



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 08/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 01/08, DE 06 DE MAIO DE 2008.

"Concede ao Senhor Cláudio Ferraraz o Título de Cidadão Guararemeno e dá outras providências."

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Cláudio Ferraraz o Título de Cidadão Guararemeno pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único - A outorga do Título de Cidadão Guararemeno ao homenageado se fará em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE MAIO DE 2008


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
PRESIDENTE

Autor: Vereador Sidnei Santos Leal